



Exercício: 2024

Decreto nº 446/2024 de 30/10/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2316/2023 de 18/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 2.619.250,15 (dois milhões seiscientos e dezenove mil duzentos e cinquenta reais e quinze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
03.001.04.122.0003.2.010.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Administração	
26 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
27 - 3.1.91.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.122.0010.2.023.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
69 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0017.1.052.	Ampliação, Reforma, Construção de Unidades Básica de Saúde	
865 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	56.000,00
07.001.10.301.0017.2.055.	Aquisição de Material Permanente, Bens Móveis e Equipamentos	
863 - 4.4.90.52.00.00	1132 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	249.121,00
07.001.10.301.0017.2.056.	Assistência a Atenção Básica	
179 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
183 - 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	65.000,00
185 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.000,00
07.001.10.302.0017.2.058.	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES	
199 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
07.001.10.302.0017.2.059.	Manutenção dos Consorcios Intermunicipais de Saúde	
202 - 3.3.70.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	80.000,00



MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

** Elotech **

25/11/2024

Pág. 1/1

Exercício: 2024

07.001.10.302.0017.2.061.	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
211 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	257.500,00
07.001.10.302.0017.2.063.	Fortalecimento da Estratégia Saúde da Família - ESF	
221 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	97.500,00
07.001.10.306.0017.2.066.	Manutenção do Programa de Alimentação e Complementação Nutricional - PNAN	
225 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.122.0017.2.068.	Manutenção do Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
243 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.400,00
07.002.10.302.0017.2.069.	Manutenção e Conservação da Frota de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde	
250 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
252 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.08.244.0010.2.090.	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistencia Social	
353 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.301,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
11.001.04.122.0009.2.114.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Meio ambiente, Urbanismo e Ha	
604 - 3.3.90.39.00.00	505 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
11.001.15.452.0009.1.119.	Pavimentação e Recuperação das Vias Urbanas	
806 - 4.4.90.51.00.00	1159 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.500,00
11.001.18.542.0009.0.030.	ATERRO SANITÁRIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS	
469 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114.400,00
11.001.18.542.0009.2.124.	Controle Etico e Animais	
617 - 3.3.90.39.00.00	505 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	79.800,00
80.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.28.843.0005.2.136.	Aporte para Cobertura do RPPS	
518 - 3.3.91.97.00.00	1000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	1.000.000,00
80.001.28.846.0005.2.138.	Devolução de Convênio	
868 - 3.3.90.93.00.00	1130 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	135.728,15
	Total Suplementação:	2.619.250,15



MUNICIPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

** Elotech **
25/11/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.2.9.99.01.21.00000000	Fonte: 1159	4.500,00
Receita:1.1.1.2.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	6.301,00
Receita:1.3.2.1.01.01.06.00000000	Fonte: 101	4.000,00
Receita:1.7.1.1.51.21.00.00000000	Fonte: 1000	170.400,00
Receita:1.7.1.2.52.21.00.00000000	Fonte: 505	119.800,00
Receita:1.1.1.3.03.11.01.01000000	Fonte: 303	902.400,00
Receita:1.7.2.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	1.027.000,00
Receita:1.7.1.3.51.11.08.00000000	Fonte: 1132	249.121,00
Receita:1.3.2.1.01.01.38.00000000	Fonte: 1130	135.728,15
Total da Receita:		2.619.250,15

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO , Estado do Paraná,
em 30 de outubro de 2024.

VALDECIR BIASEBETTI
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA SCHMITT
CONTADORA